

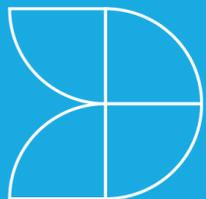


**36º CONGRESSO DE
SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DE SÃO PAULO**
19ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS
12º PRÊMIO DAVID CAPISTRANO
SÃO PEDRO 2023

**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

| Secretaria da Saúde

Protocolos na Regulação do Acesso



Raquel Zaicaner

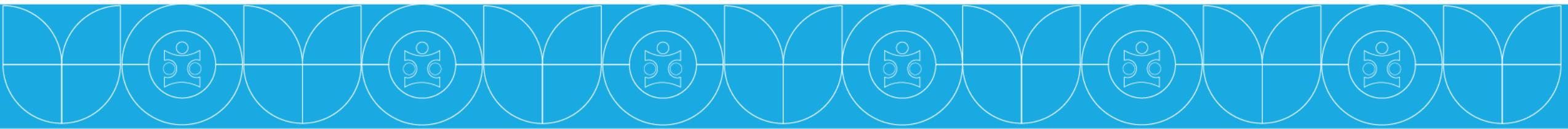
Diretora do Grupo de Regulação – CRS/SES



Grupo de Regulação

Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, no âmbito estadual, todas as atividades relativas ao conjunto de saberes, tecnologias e ações que intermediam a demanda dos usuários por serviços de saúde e o acesso a estes, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional.

(PT GM/MS – 399/2006)



Algumas das atribuições – Equipe Técnica e Administrativa

- Gerenciamento Administrativo

- **Relações Institucionais:** Assessoria Parlamentar; Assessoria de Imprensa; Coordenadorias; Gabinete do Secretário; Ouvidoria / SIC

- **Ações Conjuntas:** Participação no monitoramento das unidades executantes e nos Programas especiais de Governo (enfrentamento de arboviroses, escorpionismo, mulheres de peito, filho que ama leva o pai ao AME, corujão da saúde, cirurgias eletiva, Mais Santas Casas e outros): Grupos Técnicos Bipartite (GT de Regulação, Grupo Conductor da RUE, Doenças Crônicas, Rede Cegonha, Desospitalização, Redes/PPI, Combate às Violências

- **Encaminhamento e acompanhamento de demandas judiciais**

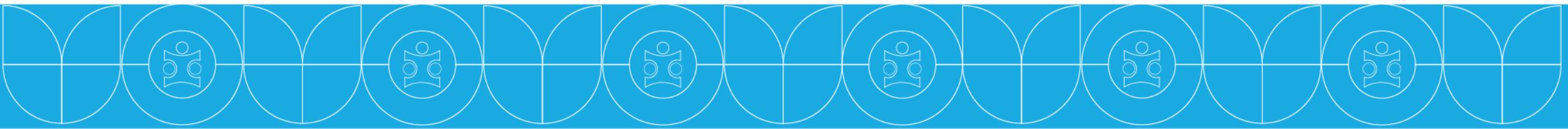
- **Educação permanente**

- **Regulação Interestadual:** Tratamento fora de domicílio; CNRAC – CERAC SP; Interestadual

- **Acompanhamento junto aos DRS e os respectivos municípios,** dos processos de implementação e monitoramento de pactuações, para cumprimento da política de regulação e das linhas de cuidado: Urgência/Emergência, Oncologia, Obesidade Mórbida, Saúde Mental, Cardiologia, Renal Crônico, Deficientes

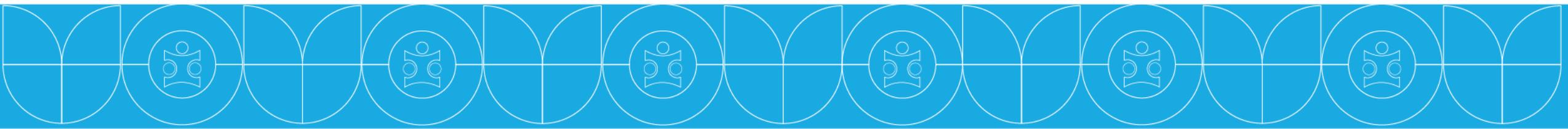
- **Visitas técnicas em conjunto com equipes de Planejamento, Auditoria e outras Coordenadorias**

- **Coordenação técnica das atividades realizadas pela CROSS**



Algumas das atribuições – Equipe Técnica e Administrativa

- Monitoramento das ofertas de especialidades, exames e procedimentos disponibilizados no portal SIRESP (distribuição de cotas), análise das demandas/necessidades dos recursos visando propostas de readequação da oferta
- Acompanhamento da ferramenta “Solicitações”
- Planejamento em conjunto com os DRS das implantações (Marco Zero/Fluxo), acompanhamento das ações regulatórias nas Regiões e das ações da CROSS.
- Regulação de procedimentos de alta complexidade
- Autorização de AIH
- **Elaboração de protocolos de acesso** ← 
- Realização de visitas técnicas
- Suporte técnico nas demandas do Ministério Público, DENASUS, Secretaria da Fazenda, Tribunais de Contas



Módulo de Regulação Ambulatorial

Ferramenta CDR – Cadastro de Demanda por Recurso



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

| Secretaria da Saúde

CDR – O que é?

Ferramenta que permite compartilhar necessidades em recursos ambulatoriais

Quem pode usar?

- Interno
- Externo
- Só para demandas ou também para ofertas?

Responsabilidades

- Inserir
- Atualizar
- Excluir
- Qualificação da demanda – A indicação é precisa?

Que recursos devem estar nessa ferramenta?

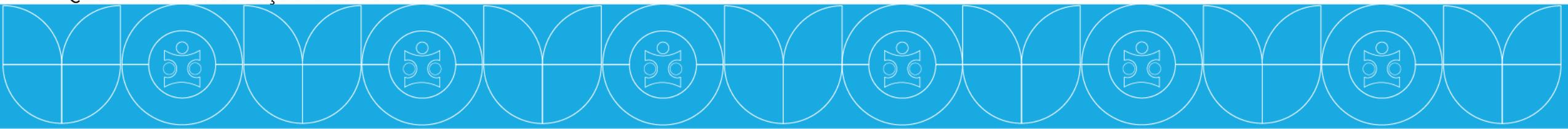
- Recursos especializados
- Outros?

Desafios

- Padronização nomenclaturas
- Qualificar a indicação dos recursos

Análise do CDR

Grupo de Trabalho específico



Módulo de Regulação Ambulatorial

Produtividade 2021



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

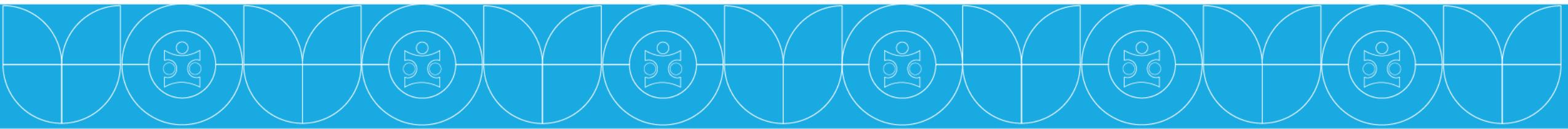
| Secretaria da Saúde

CONSULTA

DRS Executante	Ofe	Age	Extra	PP %	Ate	Aus	Abs %
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	4.828.560	4.573.986	368.394	5,3%	3.915.381	991.170	21,7%
DRS II - ARAÇATUBA	200.593	232.077	10.007	0,0%	197.314	39.911	17,2%
DRS III - ARARAQUARA	606.190	436.900	36.658	27,9%	395.323	70.543	16,1%
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	351.216	355.888	48.594	0,0%	317.920	83.708	23,5%
DRS V - BARRETOS	116.667	122.166	15.742	0,0%	113.333	21.645	17,7%
DRS VI - BAURU	854.553	713.416	35.041	16,5%	619.706	122.682	17,2%
DRS VII - CAMPINAS	657.125	701.027	45.562	0,0%	641.183	100.612	14,4%
DRS VIII - FRANCA	147.488	165.482	3.248	0,0%	148.268	19.104	11,5%
DRS IX - MARÍLIA	543.874	457.183	32.536	15,9%	407.679	73.860	16,2%
DRS X - PIRACICABA	536.591	509.135	33.601	5,1%	446.536	85.802	16,9%
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	586.132	561.651	54.267	4,2%	514.456	98.753	17,6%
DRS XII - REGISTRO	202.857	183.288	15.034	9,6%	164.121	32.533	17,7%
DRS XIII - RIBEIRÃO PRETO	179.296	162.487	3.079	9,4%	136.007	30.274	18,6%
DRS XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	359.210	299.592	17.192	16,6%	268.204	45.207	15,1%
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	824.839	818.970	35.158	0,7%	719.503	128.756	15,7%
DRS XVI - SOROCABA	666.824	691.231	55.657	0,0%	630.910	113.772	16,5%
DRS XVII - TAUBATÉ	887.886	820.666	49.370	7,6%	718.858	144.454	17,6%
Total geral	12.549.901	11.805.145	859.140	5,9%	10.354.702	2.202.786	18,7%

LEGENDA:

Ofe - Ofertado Ate - Atendidos
Age - Agendado Aus - Ausentes
PP % - Perda Primária ABS % - Absenteísmo



Módulo de Regulação Ambulatorial

Produtividade 2021



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

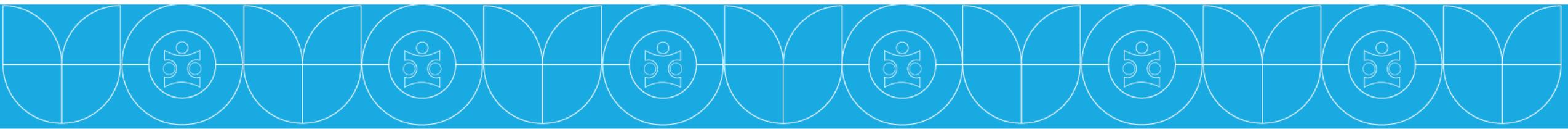
| Secretaria da Saúde

EXAME

DRS Executante	Ofe	Age	Extra	PP %	Ate	Aus	Abs %
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	3.179.125	2.490.145	115.062	21,7%	2.098.807	458.219	18,4%
DRS II - ARAÇATUBA	190.015	161.726	15.003	14,9%	143.464	24.566	15,2%
DRS III - ARARAQUARA	382.348	317.800	6.817	16,9%	264.308	52.704	16,6%
DRS IV - BAIXADA SANTISTA	381.150	325.435	23.018	14,6%	279.413	60.732	18,7%
DRS V - BARRETOS	102.393	92.497	6.705	9,7%	83.663	12.411	13,4%
DRS VI - BAURU	452.283	374.368	6.471	17,2%	310.079	63.384	16,9%
DRS VII - CAMPINAS	760.008	551.577	6.505	27,4%	488.110	60.989	11,1%
DRS VIII - FRANCA	273.455	219.569	1.245	19,7%	201.176	17.658	8,0%
DRS IX - MARÍLIA	472.841	371.821	11.793	21,4%	323.072	56.113	15,1%
DRS X - PIRACICABA	345.741	284.981	13.597	17,6%	256.713	37.522	13,2%
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	391.701	294.889	16.466	24,7%	261.623	45.477	15,4%
DRS XII - REGISTRO	119.028	95.806	3.205	19,5%	83.658	13.795	14,4%
DRS XIII - RIBEIRÃO PRETO	328.226	234.213	3.001	28,6%	214.874	20.535	8,8%
DRS XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	345.957	282.761	5.032	18,3%	257.613	24.749	8,8%
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	682.552	584.250	18.464	14,4%	517.537	75.625	12,9%
DRS XVI - SOROCABA	745.996	619.526	22.228	17,0%	558.073	74.665	12,1%
DRS XVII - TAUBATÉ	595.642	471.951	13.199	20,8%	391.906	84.557	17,9%
Total geral	9.748.461	7.773.315	287.811	20,3%	6.734.089	1.183.701	15,2%

LEGENDA:

Ofe - Ofertado Ate - Atendidos
Age - Agendado Aus - Ausentes
PP % - Perda Primária ABS % - Absenteísmo



Padronização das nomenclaturas

Etapa necessária para desenvolvimento do trabalho!



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

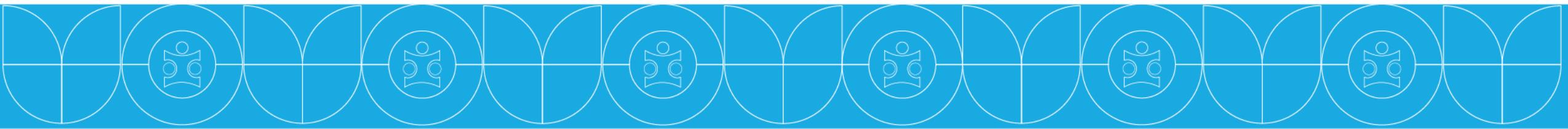
| Secretaria da Saúde

Especialidades

- 1678 especialidades diferentes
- 101 Oftalmologia
- 41 Cirurgia Geral

Cirurgia Geral
Cirurgia Geral - Abdominal Não Traumal
Cirurgia Geral - Avaliação Cirúrgica
Cirurgia Geral - Avaliação de Pequenas Cirurgias
Cirurgia Geral - Avaliação de Pequenas Cirurgias - Mutirão
Cirurgia Geral - Avaliação de Vasectomia
Cirurgia Geral - Cir. Ambulatorial
Cirurgia Geral - Cirurgia Endocrina
Cirurgia Geral - Cirurgia Endocrina - Oncologia
Cirurgia Geral - Cirurgia Oncológica
Cirurgia Geral - Colelitíase
Cirurgia Geral - Diagnóstico
Cirurgia Geral - Doenças Gastroenterológicas
Cirurgia Geral - Esofago, Estomago e Duodeno - EED
Cirurgia Geral - Fígado
Cirurgia Geral - Fígado - Oncologia
Cirurgia Geral - Fígado, Vias Biliares e Pancreas
Cirurgia Geral - Hernias
Cirurgia Geral - Hérnias - Pós-operatório
Cirurgia Geral - Hernias Incisionais
Cirurgia Geral - Hernias Umbilicais e Inguinais

Cirurgia Geral - Hernias Umbilical, Inguinal e Incisional
Cirurgia Geral - Megaesofago
Cirurgia Geral - Mutirão
Cirurgia Geral - Neoplasias de Colon e Reto
Cirurgia Geral - Pancreas e Vias Biliares
Cirurgia Geral - Pâncreas e Vias Biliares - Oncologia
Cirurgia Geral - Pequena Cirurgia - Curativo
Cirurgia Geral - Pequenas Cirurgias
Cirurgia Geral - Pós Operatório
Cirurgia Geral - Pós-alta
Cirurgia geral - Proctologia/Vias Biliares
Cirurgia Geral - Retiradas de Pontos
Cirurgia Geral - Síndrome Tunel do Carpo
Cirurgia Geral - TG Alto - Linha de Cuidado
Cirurgia Geral - TG Inferior
Cirurgia Geral - TG Inferior Pós-operatório
Cirurgia Geral - TG Superior
Cirurgia Geral - TG Superior Pós-operatório
Cirurgia Geral - Trauma
Cirurgia Geral - Tumores Partes Moles



Padronização das nomenclaturas

Etapa necessária para desenvolvimento do trabalho!



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

| Secretaria da Saúde

Especialidades médicas: Lista CFM – 55 especialidades e 59 áreas de atuação reconhecidas.



RESOLUÇÃO CFM Nº 2.221/2018

Publicada no D.O.U. de 24 de janeiro de 2019, Seção I, pg. 67

Homologa a Portaria CME nº 1/2018, que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades.

A) RELAÇÃO DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS RECONHECIDAS

1. Acupuntura
2. Alergia e imunologia
3. Anestesiologia
4. Angiologia
5. Cardiologia
6. Cirurgia cardiovascular
7. Cirurgia da mão
8. Cirurgia de cabeça e pescoço
9. Cirurgia do aparelho digestivo
10. Cirurgia geral
11. Cirurgia oncológica
12. Cirurgia pediátrica
13. Cirurgia plástica
14. Cirurgia torácica
15. Cirurgia vascular
16. Clínica médica
17. Coloproctologia
18. Dermatologia
19. Endocrinologia e metabologia
20. Endoscopia
21. Gastroenterologia
22. Genética médica
23. Geriatria
24. Ginecologia e obstetrícia
25. Hematologia e hemoterapia
26. Homeopatia
27. Infectologia

B) RELAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS RECONHECIDAS

1. Administração em saúde
2. Alergia e imunologia pediátrica
3. Angiorradiologia e cirurgia endovascular
4. Atendimento ao queimado
5. Cardiologia pediátrica
6. Cirurgia bariátrica
7. Cirurgia crânio-maxilo-facial
8. Cirurgia do trauma
9. Cirurgia videolaparoscópica
10. Citopatologia
11. Densitometria óssea
12. Dor
13. Ecocardiografia
14. Ecografia vascular com doppler
15. Eletrofisiologia clínica invasiva
16. Emergência pediátrica
17. Endocrinologia pediátrica

Padronização das nomenclaturas

Etapa necessária para desenvolvimento do trabalho!



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Secretaria da Saúde

Grupos de cota

- Colonoscopia: 150
- Ecocardiografia: 53
- Ecocardiograma: 93
- Mamografia: 261

ECOCARDIOGRAFIA

ECOCARDIOGRAFIA

ECOCARDIOGRAFIA - ADULTO - EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA - ADULTO - INTERNO

ECOCARDIOGRAFIA - EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA - EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA - INTERNA

ECOCARDIOGRAFIA - INTERNO

ECOCARDIOGRAFIA - INTERNO

ECOCARDIOGRAFIA - INTERNO *

ECOCARDIOGRAFIA - MUNICIPIO

ECOCARDIOGRAFIA - PRE-CIRURGICA - INTERNO

ECOCARDIOGRAFIA - REGULADO - INTERNADO

ECOCARDIOGRAFIA ADULTO - EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA COM STRESS

ECOCARDIOGRAFIA COM STRESS FARMACOLÓGICO - PREVENCOR

ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE

ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE - EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE - INTERNO

ECOCARDIOGRAFIA DE STRESS FISIOLÓGICO - PREVENCOR

ECOCARDIOGRAFIA EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA -EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA FETAL

ECOCARDIOGRAFIA INFANTIL

ECOCARDIOGRAFIA INFANTIL - EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA INFANTIL - INTERNO

ECOCARDIOGRAFIA INTERNA

ECOCARDIOGRAFIA INTERNO

ECOCARDIOGRAFIA INTERNO-ADULTO

ECOCARDIOGRAFIA PEDIATRICA

ECOCARDIOGRAFIA SOB ESTRESSE

ECOCARDIOGRAFIA SOB ESTRESSE - EXTERNO

ECOCARDIOGRAFIA SOB ESTRESSE - INTERNO

Grupo de cota*

- Seleccione grupo de cota -

CIRURGIA UROLOGICA

COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO - INTERNO

COLONOSCOPIA EXAME - EXTERNO

COLONOSCOPIA EXAME - INTERNO

COLONOSCOPIA PREPARO - EXTERNO

COLONOSCOPIA PREPARO - INTERNO

CURVA GLICEMICA - INTERNO

DENSITOMETRIA - EXTERNO

DENSITOMETRIA - INTERNO

ECOCARDIOGRAMA - EXTERNO

ECOCARDIOGRAMA - INTERNO

ECOENDOSCOPIA - EXTERNO

ECOENDOSCOPIA - INTERNO

ELETROCARDIOGRAMA - INTERNO

ELETROENCEFALOGRAMA - EXTERNO

ELETROENCEFALOGRAMA - INTERNO

ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO - EXTERNO

ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO - INTERNO

ELETRONEUROMIOGRAFIA - EXTERNO

ELETRONEUROMIOGRAFIA - INTERNO

Por onde começar?

Protocolos na Regulação do Acesso



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

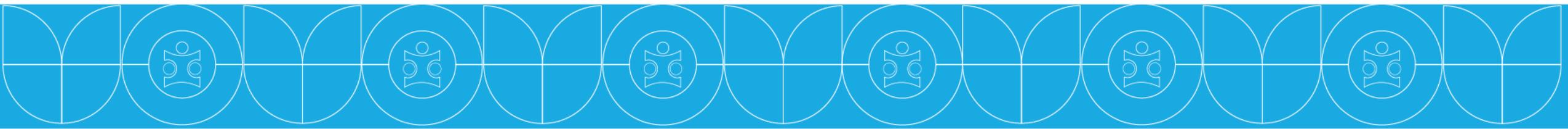
| Secretaria da Saúde

1. Diagnóstico situacional e trabalho inicial

- Planilhar os recursos existentes – **DESAFIO → Quantidade de recursos e serviços**
- Entender diferenças regionais no âmbito municipal
- Formar Grupo de Trabalho

2. Processo de elaboração

- Buscar referências e especialistas
- Criar padrão (máscara)
- Elaboração
- Revisão
- Aprovação
- Publicação



Desenvolvimento

Protocolos na Regulação do Acesso



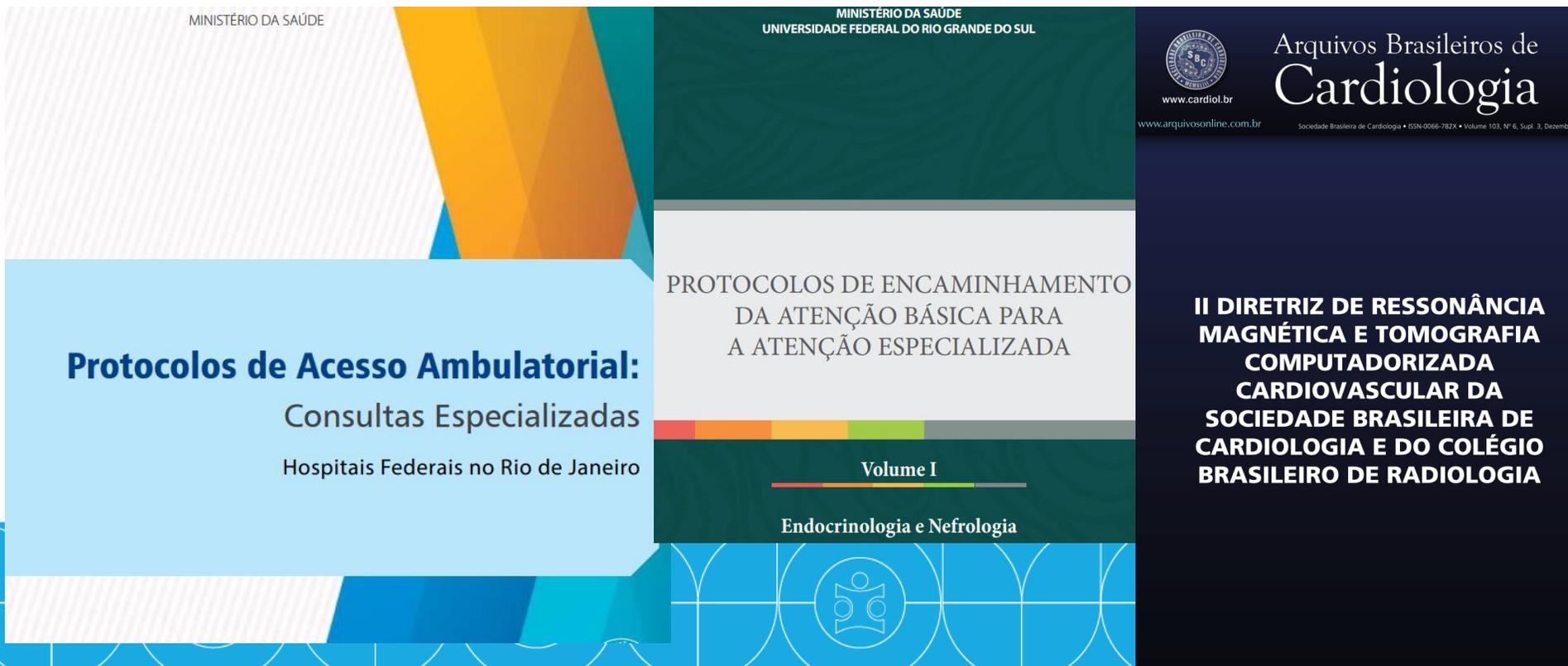
GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

| Secretaria da Saúde

2. Processo de elaboração

- Buscar referências e especialistas

Para a elaboração dos Protocolos de Acesso (Procedimentos Terapêuticos e Diagnósticos/Exames, Consultas Especializadas) foram analisados inicialmente a literatura disponível em diversas fontes: Ministério da Saúde, Sociedades, Universidades, protocolos de estados/municípios e de Serviços Executantes.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Subsecretaria de Assuntos de Regulação Organização da Atenção a Saúde
Gerência de Regulação Assistencial
Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados

**PROTOCOLOS DE REGULAÇÃO
PARA ACESSO A CONSULTAS
E EXAMES ESPECIALIZADOS**

HOMOLOGADO PELA RESOLUÇÃO CIB-ES 211/2015

Vitória
Março 2016

Desenvolvimento

Protocolos na Regulação do Acesso

2. Processo de elaboração

- Elaboração e Revisão



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GRUPO DE REGULAÇÃO

Sumário

Introdução	6
Classificação de Prioridade Ambulatorial	7
Consulta com Cardiologia	9
Consulta com Dermatologia	14
Consulta com Endocrinologia	26
Consulta com Gastroenterologia	33
Consulta com Nefrologia	40
Consulta com Ortopedia	48
Consulta com Pneumologia	60
Consulta com Urologia	70



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GRUPO DE REGULAÇÃO

Colaboradores

Gastroenterologia

- Dr. Rafael Gonzaga Nahoum

Endocrinologia

- Dra. Carolina Sallorenzo
- Dra. Mônica Andrade Lima Gabbay

Dermatologia

- Dr. Erick Dancuart Omar

Nefrologia

- Dr. Farid Samaan

Ortopedia

- Dr. Tácio André da Silva Carvalho

Pneumologia

- Dr. Leonardo Vasconcelos

Urologia

- Dr. Fábio Ortega

Revisão

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

- Dra. Amanda Montal
- Dra. Olga Laura Sena Alameida

*Nota informativa: Índice dos recursos

* Os recursos elencados no índice referem-se aos protocolos já disponíveis, revisados junto aos profissionais das áreas e instituições de ensino. À medida que outras especialidades e recursos diagnósticos e terapêuticos tiverem seus protocolos de acesso concluídos, serão acrescidos a esse caderno.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Recursos em Saúde

Caderno 1.
Consultas nas
especialidades

Coordenadoria
de Regiões de Saúde

GRUPO DE REGULAÇÃO
SES/SP

Versão – Novembro/2022



Desenvolvimento

Protocolos na Regulação do Acesso

2. Processo de elaboração

- Elaboração e Revisão



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GRUPO DE REGULAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS

Angiorressonância e Ressonância Magnética

Contraindicações Absolutas

- Bombas de infusão;
- Cápsula endoscópica e monitor de medida de pH (pHmetria);
- Cateter de Swan-Ganz ou cateter com eletrodos ou dispositivo eletrônico;
- Clamp carotídeo;
- Clipes de aneurisma cerebral ferromagnético (antes de 1995 todos são contraindicados) e os modelos em aço inox 17-7PH e 405; após 1995 somente com carta do médico solicitante informando material e compatibilidade com RM);
- Desfibrilador implantável;
- Fios Guias intravascular;
- Fios metálicos de localização pré-cirúrgica (exceto os pacientes com carta do médico solicitante informando material e compatibilidade com RM);
- Halos Cranianos;
- Hólder;
- Implantes dentários magnéticos;
- Monitor de PIC (pressão intracraniana);
- Neuroestimuladores e moduladores (espinhais/medulares, intestinais, vesicais e outros);
- Prótese coclear metálica, implantes otológicos e aparelhos não removíveis;
- Fixadores ortopédicos externos não removíveis;
- Prótese ortopédica unilateral ou bilateral em pacientes sedados ou com rebaixamento do nível de consciência;
- Cânula de traqueostomia metálica (trocar para cânula plástica).

Contraindicações Relativas

- Marcapasso (Cardíaco e outros) – deve se checar o tipo/modelo do marcapasso e qual exame (aparelho) será realizado;
- Expansor mamário: desde que feita a consulta no manual de especificações do fabricante e/ou carta declarando compatibilidade com ressonância;
- Implantes de aparelhos oculares: desde que feita a consulta no manual de especificações do fabricante e/ou carta declarando compatibilidade com ressonância;
- Válvula mitral metálica: o exame pode ser realizado desde que em aparelho de até 1,5T;
- Prótese peniana: desde que feita a consulta no manual de especificações do fabricante e/ou carta declarando compatibilidade com ressonância;
- Prótese ortopédica: Contraindicadas em caso de exames com sedação ou paciente confuso não contactantes;
- Projétil arma de fogo: consultar radiologista ou médico responsável pelo paciente e solicitar RX/scout prévios ao exame para afastar proximidade de estruturas e/ou vasos importantes;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GRUPO DE REGULAÇÃO

Sumário

ANGIORM CEREBRAL ARTERIAL*	8
ANGIORM CEREBRAL VENOSA*	8
ANGIORM PESCOCO ARTERIAL*	9
ANGIORM PESCOCO VENOSA*	9
ANGIORM ABDOME*	10
ANGIORM Pelve*	10
ANGIORM RENAL*	11
ANGIORM TORAX*	12
ANGIORM MEMBRO INFERIOR DIREITO*	13
ANGIORM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO*	13
ANGIORM MEMBRO SUPERIOR DIREITO*	13
ANGIORM MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO*	13
RM ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES (ATM)*	15
RM CRANIO*	16
RM CRANIO COM ESPECTROSCOPIA*	17
RM CRANIO COM FLUXO LIQUORICO*	18
RM CRANIO COM NEURONAVEGACAO*	19
RM CRANIO COM PERFUSAO*	20
RM FACE/SEIOS DA FACE*	21
RM MASTOIDEOS/OSSOS TEMPORAIS/OUVIDOS INTERNOS*	22
RM ORBITAS*	22
RM PESCOCO*	23
RM SELA TURCICA/HIPOFISE*	24
RM ABDOME SUPERIOR*	25
RM BACIA*	27
RM COLANGIORESSONANCIA (VIAS BILIARES)*	28
RM COLUNA CERVICAL*	29
RM COLUNA LOMBOSSACRA*	29
RM COLUNA SACROCOCCIGEA*	29
RM COLUNA TORACICA*	29
RM CORACAO / AORTA COM CINE*	30
RM DEFECORM*	32
RM FETAL*	33
RM MAMAS*	34
RM ENTERORRESSONANCIA*	35
RM PAREDE ABDOMINAL*	36
RM PELVE*	37
RM PLACENTA*	38
RM PROSTATA*	38
RM TORAX*	39
RM URORESSONANCIA*	40
RM ANTEBRACO DIREITO*	41



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

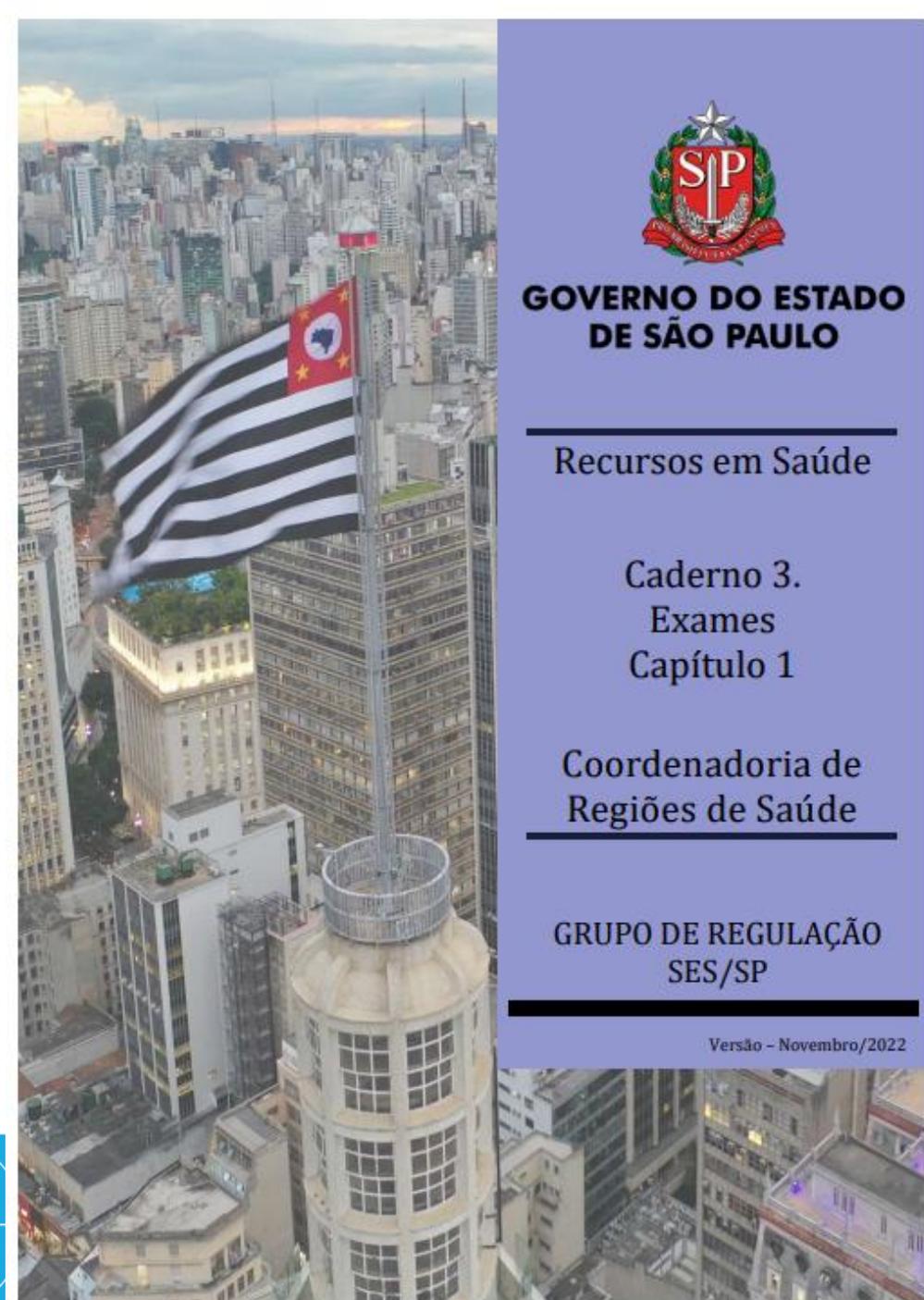
Recursos em Saúde

Caderno 3.
Exames
Capítulo 1

Coordenadoria de
Regiões de Saúde

GRUPO DE REGULAÇÃO
SES/SP

Versão - Novembro/2022



Desenvolvimento

Protocolos na Regulação do Acesso

2. Processo de elaboração

- Elaboração e Revisão



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GRUPO DE REGULAÇÃO

Sumário

COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) _____	5
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) AMBULATORIAL – DIÁLISE _____	13



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
GRUPO DE REGULAÇÃO

COLABORADORES

Protocolo - Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)

- Dr. Dimer Jorge Roston
- Dra. Maria Elisa Ferreira Godinho
- Dra. Maria de Lourdes V. Oliveira
- Dr. Marconi Alves Conserva
- Dra. Silvana Frazatto

Revisão

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

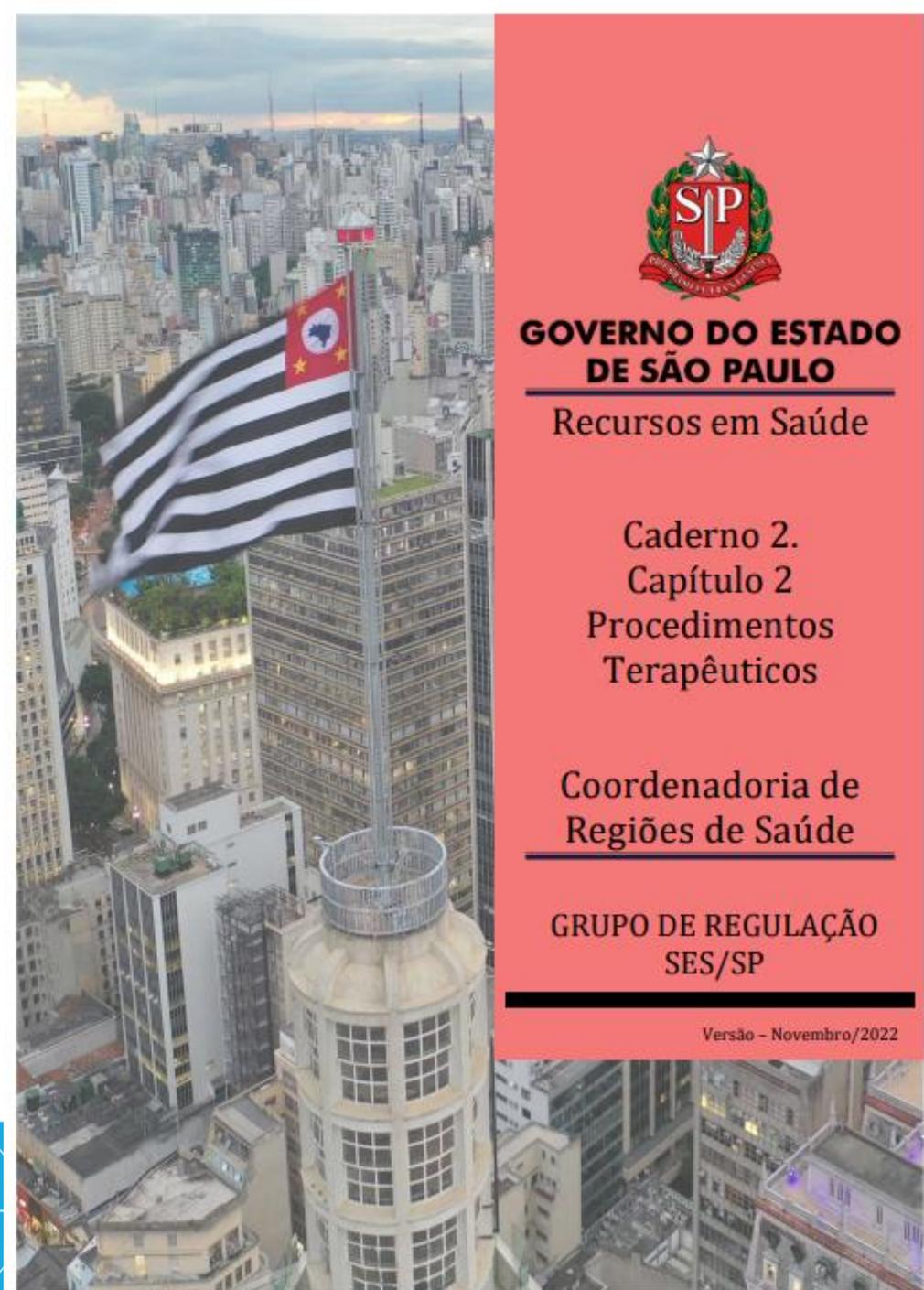
- Dr. Eduardo Guimaraes Hourneaux de Moura
- Dr. Bruno Salomão Hirsch
- Dra. Mariluz dos Reis

Protocolo - Terapia Renal Substitutiva (TRS) Ambulatorial – Diálise

- Dr. Farid Samaan
- Aurea Maria Izabel Clemente

*Nota informativa: Índice dos recursos

* Os recursos elencados no índice referem-se aos protocolos já disponíveis, revisados junto aos profissionais das áreas e instituições de ensino. À medida que outras especialidades e recursos diagnósticos e terapêuticos tiverem seus protocolos de acesso concluídos, serão acrescidos a esse caderno.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Recursos em Saúde

Caderno 2.
Capítulo 2
Procedimentos
Terapêuticos

Coordenadoria de
Regiões de Saúde

GRUPO DE REGULAÇÃO
SES/SP

Versão – Novembro/2022



Pontos importantes

Protocolos na Regulação do Acesso



QUADRO RESUMO – Síntese do HD/Diagnósticos de encaminhamento para a Especialidade de Gastroenterologia conforme prioridade e cor:

Consultas

- Protocolos estabelecem indicações e prioridades
- Não limita o acesso
- Norteia as ações profissionais para o encaminhamento da Atenção Básica ao Serviço Especializado

Classificação de Prioridade Ambulatorial

Prioridade de regulação – é definida tendo como parâmetro a história da doença atual. A classificação da Prioridade considera o quadro clínico/condição clínica do paciente, extensão e repercussão do dano, que devem constar no pedido de encaminhamento.

A matriz de prioridades proposta neste protocolo estabelece definições para viabilizar a equidade no acesso baseado em estratificação de risco e redução no tempo de espera para a consulta. Baseia-se no modelo SWALIS – Surgical Waiting List Info System, em português: Sistema Informatizado de Lista de Espera para Cirurgia (Fato et al, 2008) e foi adaptado para atender o fluxo de encaminhamento à consulta com o especialista.

Matriz de Prioridade – Emergência/Urgência

COR	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Vermelho	P1 (prioridade um)	<p>"Emergência: Constatação médica de condições de agravo a saúde que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte, exigindo, portanto, tratamento médico imediato."</p> <p>"Urgência: Ocorrência imprevista de agravo a saúde com ou sem risco potencial a vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata."</p>

Matriz de Prioridade – Ambulatorial

COR	CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
Amarelo	P2 (prioridade dois)	Paciente com prejuízo acentuado das atividades diárias por dor e/ou disfunção e/ou incapacidade. Pode desenvolver agravos a saúde a curto prazo
Verde	P3 (prioridade três)	Paciente com prejuízo moderado das atividades diárias por dor e/ou disfunção e/ou incapacidade. Pode desenvolver agravos a saúde a médio prazo
Azul	P4 (prioridade quatro)	Há prejuízo mínimo para as atividades diárias. Pode desenvolver agravos a saúde a longo prazo

Fonte: Fato et al, 2008.

P1 (prioridade um)	<p>"Emergência: Constatação médica de condições de agravo a saúde que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte, exigindo, portanto, tratamento médico imediato."</p> <p>"Urgência: Ocorrência imprevista de agravo a saúde com ou sem risco potencial a vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata."</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Paciente sintomático com sinais de colecistite aguda • Coledocolitíase - Paciente com icterícia obstrutiva ou sintomático • Histórico ou suspeita de hemorragia digestiva alta (hematemesa ou melena) • Cirrose hepática - Casos de descompensação aguda com queda do estado geral, alterações neurológicas, ascite descompensada, suspeita de hemorragia digestiva alta (varizes de esôfago) • DRGE com suspeita de sangramento (HDA) • Hepatites agudas com sintomas (icterícia, mal-estar, náuseas, vômitos, colúria e acolia) • Suspeita de diverticulite aguda
P2 (prioridade dois)	Paciente com prejuízo acentuado das atividades diárias por dor e/ou disfunção e/ou incapacidade. Pode desenvolver agravos a saúde a curto prazo	<ul style="list-style-type: none"> • Cirrose hepática - Encaminhar todos os pacientes, principalmente na vigência de sintomas. Estima-se que aproximadamente 40% dos pacientes com cirrose são assintomáticos, mas uma vez que os sintomas se manifestam, no entanto, o prognóstico é severo. Os principais sintomas são: anorexia, vômitos, fraqueza, icterícia, eritema palmar, ginecomastia, hepatosplenomegalia, ascite, hemorragia digestiva, anemia, neuropatia periférica, hipertensão portal • Neoplasias - Encaminhar pacientes com suspeita diagnóstica: massa abdominal palpável perda de peso inexplicada maior ou igual a 10%, com um ou mais dos seguintes sinais/sintomas: dor abdominal, dispepsia, azia (de início recente/por mais de duas semanas), náuseas e vômitos, hematêmese, melena, esteatorrêia icterícia obstrutiva, excluída coledocolitíase anemia ferropriva ou mudanças no hábito intestinal e/ou com antecedentes familiares de câncer de tubo digestivo • Hepatites virais ou autoimunes ou por doenças de depósito • Encaminhar todos os casos que já tenham diagnóstico de Colite ulcerativa e Doença de Crohn. Nos casos suspeitos, realizar exames de rotina (quando possível) e encaminhar • Pacientes com gastrite não responsiva, história de Neoplasia Gástrica, história de Úlcera Gástrica ou Duodenal tratada com recidiva de sintomas desconforto digestivo
		<ul style="list-style-type: none"> • Pancreatite crônica - Encaminhar todos os pacientes, principalmente na vigência de dor abdominal difusa e intermitente, emagrecimento, diarreia, intolerância à glicose, dispepsia e vômito • DRGE - Pacientes cirúrgicos com complicações (Esôfago de Barret, Estenose, úlcera e sangramento esofágico) e pacientes que não respondem satisfatoriamente ao tratamento clínico, inclusive aqueles com manifestações atípicas • Paciente sintomático sem sinais de colecistite aguda
P3 (prioridade três)	Paciente com prejuízo moderado das atividades diárias por dor e/ou disfunção e/ou incapacidade. Pode desenvolver agravos a saúde a médio prazo	<ul style="list-style-type: none"> • Coledocolitíase - Paciente assintomático • Pacientes que apresentam sintomas com frequência mínima de 2x por semana, por 4 a 8 semanas, devem ser considerados possíveis portadores de DRGE
P4 (prioridade quatro)	Há prejuízo mínimo para as atividades diárias. Pode desenvolver agravos a saúde a longo prazo	<ul style="list-style-type: none"> • DRGE - Pacientes que necessitam de tratamento cirúrgico, mas que não apresentam complicações como esofagites de repetição, úlceras do esôfago, sangramentos, esôfago de Barret, inflamação das cordas vocais ou estenose esofágica • Síndrome do Intestino Irritável/Obstipação Intestinal/Doença Diverticular. Encaminhar os pacientes que não respondem satisfatoriamente ao tratamento clínico • Colelitíase - Paciente assintomático • Doença Diverticular do Cólon - Paciente assintomático, mas com exame sugestivo de doença diverticular

Pontos importantes

Protocolos na Regulação do Acesso

Exames e procedimentos

- Protocolos instituídos
- Regras claras para permitir a regulação e o agendamento (formulários de acesso)



Desafios

Protocolos na Regulação do Acesso

- Diversidade de recursos e serviços
- Padronização das informações levando em consideração a disponibilidade dos recursos nos territórios
- Atendimento ao solicitado pelo Regulador
- Ampla Divulgação

<https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/homepage/aceso-rapido/regulacao>



The screenshot displays the official website of the São Paulo State Secretary of Health. The header includes the state's name and logo, along with navigation links for various services. The main content area is titled 'Secretaria de Estado da Saúde' and features a navigation menu with options like 'INSTITUCIONAL', 'NOTÍCIAS', and 'LEGISLAÇÃO'. Below this, there are tabs for 'Cidadão', 'Gestor', and 'Profissional da Saúde'. The 'Regulação' section is highlighted, containing text about the state's approach to health regulation, including links to 'Caderno 1 - Consultas nas Especialidades', 'Caderno 2 - Procedimentos Terapêuticos', and 'Caderno 3 - Exames'. A list of legislative acts is also provided at the bottom of the page.

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SP NOTÍCIAS | CONHEÇA SP | AÇÕES DE GOVERNO | ÓRGÃOS E ENTIDADES | INVESTE SP | CIDADÃO SP | FALE CONOSCO

Home | Mapa do Site

Buscar

Secretaria de Estado da Saúde

INSTITUCIONAL | NOTÍCIAS | LEGISLAÇÃO | SITES DE INTERESSE | FALE CONOSCO

Cidadão | Gestor | Profissional da Saúde

A A Tamanho do texto

Regulação

O Estado de São Paulo entende a Regulação como importante ferramenta de gestão do sistema de saúde público, que tem entre seus objetivos a equidade do acesso, sendo implementada por meio de ações dinâmicas, e coordenadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SP, através do seu Complexo Regulador Estadual, sob a direção técnica do Grupo de Regulação da Coordenadoria de Regiões de Saúde. A coordenação das ações do Grupo de Regulação objetiva aperfeiçoar e organizar a relação entre a oferta e a demanda e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, de forma que este se dê o mais próximo do seu local de moradia, em menor tempo e com o recurso mais adequado.

Os Protocolos de Regulação do Acesso são diretrizes que propõem a utilização, de forma adequada e racional, das tecnologias de apoio, diagnóstico e terapias especializadas.

Protocolos de Regulação do Acesso:

- [Caderno 1 - Consultas nas Especialidades](#)
- [Caderno 2 - Procedimentos Terapêuticos](#)
- [Caderno 3 - Exames](#)

Legislação:

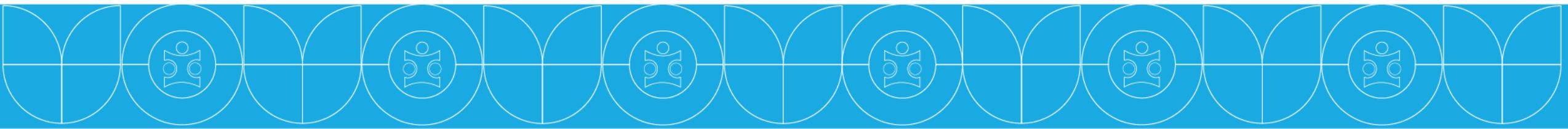
- Portaria GM/MS nº 399/2006 - Divulga o Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
- Portaria GM/MS nº 1.559, de 01/08/2008 - Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Decreto nº 56.061, de 02/08/2010 - Cria na Coordenadoria de Serviços de Saúde a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS.
- Decreto nº 58.516, de 01/11/2012 - Dispõe sobre a transferência do Grupo de Regulação, da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS para a Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.
- Deliberação CIB nº 06, de 08/02/2012 - Estabelece as Diretrizes para a Regulação da Assistência no Estado de São Paulo.

SESSP_CRS - Grupo de Regulação



Próximos passos!

- Novas pactuações?
- Parametrização do sistema para a criação de formulários automatizados que possibilitem o cruzamento de dados, liberando a solicitação conforme o protocolo. Para quais ofertas?
- Continuidade dos trabalhos: atualização das nomenclaturas no SIRESP, Protocolo de Tomografia Computadorizada, Angiografias, Regulação das Urgências, Cardiopatias Congênitas.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

| Secretaria da Saúde

Obrigada!

Raquel Zaicaner

E-mails: rzaicaner@saude.sp.gov.br
ses-regulacao@saude.sp.gov.br

